



A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (4ª CCR) divulga o [Edital de Chamamento 4ª CCR n.º 20/2024](#) com a abertura de inscrições para o preenchimento de 04 (quatro) vagas para a participação na Oficina Temática “Mineração em Foco: Diálogo MPF/ANM”, que será realizada em Brasília–DF, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2025.

O evento abordará temas relacionados a mineração e segurança de barragens, além de promover o diálogo interinstitucional com a Agência Nacional de Mineração (ANM), bem como definir estratégias de atuação na temática.

As inscrições para o custeio de deslocamento e hospedagem poderão ser feitas até o dia 10 de janeiro de 2025, mediante preenchimento do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/znhq2MWdayLRC2Ye9>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

Edital de Chamamento 4ª CCR n.º 20/2024

Abertura de vagas para participação na Oficina Temática “Mineração em Foco: Diálogo MPF/ANM”

06 e 07 de fevereiro de 2025

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e em conformidade com o seu planejamento estratégico, especialmente com os objetivos de: i) motivar e qualificar profissionalmente os membros do MPF; ii) promover a gestão do conhecimento e facilitar o seu compartilhamento, iii) construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento

RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de 04 (quatro) vagas para participação na **Oficina Temática “Mineração em Foco: Diálogo MPF/ANM”**, que será realizado em Brasília–DF, nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2025**.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o preenchimento de 04 (quatro) vagas para

participação na **Oficina Temática “Mineração em Foco: Diálogo MPF/ANM”**, que será realizado em Brasília–DF, nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2025**.

1.2. O objetivo do evento é a discussão de temas relacionados a mineração e estabelecimento de diálogo com a Agência Nacional de Mineração, bem como avaliação das ações realizadas e definições de estratégias de atuação na temática, conforme proposta de programação a seguir:

Dia 06 de fevereiro de 2025

9:30h - Abertura do evento - Membros da 4ª CCR e Diretoria-Geral da ANM

10h - Barragens - Superintendências de Segurança de Barragens de Mineração e de Fiscalização da ANM - Temas gerais - Aplicação do art. 18-A, §1º, da Lei Federal n.º 12.334/2010

12h - Intervalo para almoço

14h - Pilhas de Rejeitos - Superintendências de Segurança de Barragens de Mineração, de Fiscalização e de Regulação Econômica e Monitoramento de Mercado da ANM - Apresentação de Especialista no Tema

16h - Fiscalização - Superintendências de Fiscalização da ANM - Temas Gerais - Caução Minerária (Acórdão TCU 1.193/2020) - Repasse da cota parte do CEFEM para subsidiar ações de fiscalização - Cumprimento do acordo celebrado na ACP proposta pelo MPF/MG para estruturação da ANM

18h - Encerramento

Dia 07 de fevereiro de 2025

9h - Reunião do GT Barragens com participação da 4ª CCR e dos demais participantes do evento pelo MPF, com debates sobre avaliação das ações realizadas e definições de estratégias de atuação

12h - Encerramento

2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Havendo mais interessados do que vagas, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- a) Será dado prioridade aos membros com atuação em procedimentos/processos sobre barragens ou impactos ambientais da Mineração.
- b) Será mantida a equidade de gênero.

c) Será dada preferência para membros com atuação em matéria ambiental (cível ou criminal).

3. INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As inscrições para o custeio de deslocamento e hospedagem poderão ser feitas até o dia 10 de janeiro de 2025, mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/znhq2MWdayLRC2Ye9>.

3.2 Os casos omissos serão solucionados pela Coordenadora da 4ª CCR.

Brasília–DF, 30 de dezembro de 2024.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 4ª CCR-MPF